

## ATA DA 6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas na sala  
2 de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque  
3 de Caxias , 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros: Dra. Emília  
4 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Dra. Teresa  
5 Cristina Farias de Araújo Chucre, Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Dr. Quintino  
6 dos Santos Marinho. Aberta a reunião a Tesoureiro realiza a leitura da ata da 524º  
7 Reunião Ordinária de Plenária, sem discussão, aprovada. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**  
8 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. Dra. Nayane Costa de Melo, Dra. Ângela  
9 do Socorro de Souza Vaz, justificaram ausência. Dra. Ingride Lima dos Reis justificou  
10 ausência para o período de reuniões do mês de dezembro e Dr. Jonílson de Lima  
11 Seguins não justificou ausência. Efetivada a conselheira: Teresa Cristina Farias de  
12 Araújo Chucre como secretária em exercício. **ITEM 2. COMUNICADO DA**  
13 **PRESIDENTE:** sem comunicado. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:**  
14 sem comunicado. **ORDEM DO DIA: ITEM 4. PAD 2020000275 - Processo Eleitoral**  
15 **2020 do Sistema Cofen/Coren´s. Novo triênio 2021-2023.** Presidente faz a leitura do  
16 Relatório Conclusivo da Comissão Eleitoral do Coren – AP que homologa o resultado  
17 do processo eleitoral 2021-2023 para a composição da Plenária do Coren -AP. Faz a  
18 leitura da Decisão Cofen nº 185/2020, que aprova o Parecer GTAE nº 061/2020,  
19 contido no PAD COFEN nº 385/2020, a respeito de recurso contra a decisão da  
20 Comissão Eleitoral do Coren-AP, referente ao pleito eleitoral de 2020. Assim como  
21 também faz a leitura das Decisões Cofen nº 205, 206 e 207/2020, contido no PAD  
22 COFEN nº 0385/2020, que comprovam, respectivamente, os pareceres GTAE nº 058,  
23 059 e 060/2020, a respeito de recursos contra as decisões da Comissão Eleitoral do  
24 Coren-AP, referente ao pleito eleitoral de 2020. Considerando improcedente os  
25 recursos apresentados pela Chapa 3: Sou Enfermeiro(a)+, mantendo incólume as  
26 decisões da Comissão Eleitoral do Coren-AP. Concluindo que a Chapa 1 do Quadro e  
27 Quadro II/III vencedora do pleito. Faz a leitura da Decisão Cofen nº 0204/2020, a qual  
28 decide, “ad referendum” do Plenário do Cofen, determinar aos Conselhos Regionais de  
29 Enfermagem que promovam a homologação das eleições de 2020. A presidente faz a  
30 leitura da minuta da decisão de homologação do plenário do Coren-AP 2021 -2023.

31 Sem discussão. Deliberação: A ASSEJUR para produção da decisão. A ASSEX para  
32 publicação em diário oficial da união e site oficial do regional amapá, bem como o envio  
33 de cópias das respectivas publicações ao Cofen. Ao GAB para convocar a Comissão  
34 Eleitoral do Coren -AP e os conselheiros eleitos no pleito eleitoral para a posse no dia  
35 quatro de janeiro de 2021. Deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta  
36 minutos do dia dezessete de dezembro do ano corrente, sendo EU, Teresa Cristina  
37 Farias de Araújo Chucre (\_\_\_\_\_), Secretária desta Reunião de Plenário  
38 em exercício, que lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais  
39 Conselheiros presentes.

Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF, Presidente.

Kleverton Ramon Santana Siqueira, Coren-AP nº 673.523 –TE, Tesoureiro.

Teresa Cristina de Araújo Chucre – Coren – AP Nº 76217 – ENF, Secretária em  
Exercício

Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP nº 177.434 –TE, Conselheira Titular.

Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº 175.409-TE, Conselheiro Suplente.